



ISSN 2359-5051

Revista Diálogos Interdisciplinares GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar
de Professores

O BILINGUISMO DOS SURDOS E O TRANSITAR NAS TEORIAS DO CONHECIMENTO

BILINGUALISM IN THE DEAF COMMUNITY AND THEIR MOVEMENT WITHIN THE THEORIES OF KNOWLEDGE

Bruno Roberto Nantes Araujo
Universidade Federal de MS/Aquidauana
Universidade Católica Dom Bosco

Heitor Queiroz de Medeiros
Universidade Católica Dom Bosco

RESUMO

O presente artigo é resultado da disciplina Teorias do Conhecimento desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB na Linha 3: Diversidade Cultural e Educação Indígena. Com o objetivo de visualizar o conceito geral do bilinguismo fazendo uma ponte para o bilinguismo do surdo, no primeiro momento será realizado um breve percurso histórico das filosofias educacionais ou políticas educacionais em que a educação de surdos passou no decorrer dos tempos até o surgimento da atual política educacional para os surdos brasileiros. Abordaremos também o conceito de escolas bilíngues para surdos seu objetivo e sua proposta, para tanto, analisaremos o Bilinguismo do Surdo, no segundo momento numa ótica polifórmica pelas teorias do conhecimento estudadas na disciplina. A abordagem desta pesquisa é de cunho qualitativo, utilizando documentação indireta através de embasamento teórico: bibliografias e documentos. Discorreremos este trabalho dialogando com algumas referências bibliográficas que abordam sobre estudos e a educação de surdos e afins, como Quadros (2004), Perlin (2007), Gesser (2009), Lopes (2012). Pretende-se esta pesquisa esplanar sobre a importância das escolas bilíngues para os surdos, bem como insinar novas apontamentos para fomentar a concretização dessas escolas no país.

Palavras-chave: Bilinguismo; Língua de sinais; Surdos; Teorias do conhecimento.

ABSTRACT

This article is the result of the discipline “Theories of Knowledge” developed by the Postgraduate Program in Education - UCDB Master and Doctorate in Line 3: Cultural Diversity and Indigenous Education. In order to visualize the general concept of bilingualism by bridging the deaf bilingualism, the first moment will be a brief historical course of the “educational philosophies” or educational policies in which deaf education passed through the times until the emergence of deafness. current educational policy for the deaf in Brazil. We will also approach the concept of bilingual schools for the deaf and its purpose and its proposal. To this end, we will analyze the Deaf Bilingualism in the second moment in a polyphormic perspective by the theories of knowledge studied in the discipline. The approach of this research is qualitative, using indirect documentation through theoretical background: bibliographies and documents. We will discuss this work dialoguing with some bibliographical references that address studies and education of the deaf and the like, such as Quadros (2004), Perlin (2007), Gesser (2009), Lopes (2012). This research intends to expand on the importance



of bilingual schools for the deaf, as well as to insert new notes to foster the realization of these schools in the country.

Keywords: Bilingualism; Sign language; Deaf; Theories of knowledge.

1 INTRODUÇÃO

Embora um termo já bastante usado nos dias atuais ainda é bastante desconhecido em termos de sua funcionalidade no contexto linguístico, todavia iremos neste momento inicial esclarecer algumas dúvidas sobre o bilinguismo, como Descartes (2009) descrevia nos seus preceitos lógicos: “jamais devemos acolher uma coisa como verdadeira sem antes examiná-las cuidadosamente”. Segundo a enciclopédia livre digital o termo Bilinguismo aplicado ao indivíduo, pode significar simplesmente a capacidade de expressar-se em duas línguas, ou seja, uma coexistência de dois sistemas linguísticos diferentes em que os falantes utilizam alternadamente, a depender das circunstâncias, com igual fluência ou com a proeminência de um deles. Isso acarreta um certo domínio das duas línguas e os diferentes momentos a utilizar-se delas. Luciano (2017, p.309) coloca que “as línguas carregam e sustentam mundos, valores e existências humanas e não humanas únicas, porém diversas, interdependentes.” Já Fanon (2008, p.15) “o caminho lógico é examinar a linguagem, na medida em que é através dela que criamos e vivenciamos os significados. Na linguagem está a promessa do reconhecimento; dominar a linguagem, um certo idioma, é assumir a identidade da cultura.” No texto Antropologia dos sentidos, Breton (2016, p. 29):

[...] a língua assim como o corpo é um provedor constante de significações. Frente a uma mesma realidade, indivíduos e corpos impregnados de culturas e histórias diferentes não provam as mesmas sensações e não decifram os mesmos dados: todos são sensíveis às informações que reconhecem e que reenviam ao seu sistema de referência própria.

Nos estudos da fenomenologia Josgrilberg (2015) explica que a linguagem faz mediações em todos os lados, pois nela encontra essencialmente questões dos sentidos. Com estas falas podemos entender que no bilinguismo a aquisição de línguas não se limita apenas a compreensão de dois ou mais idiomas, mas é a interiorização e a tradução de duas ou mais culturas, de universos diferentes, valores e conceitos e sentidos diversos. Vai muito além da comunicação, mas parte da tradução e interpretação de mundos diferentes.

No Brasil, não podemos afirmar que somos monolíngues, ou seja, que falamos uma única língua, a Língua Portuguesa, embora ela seja nossa língua oficial temos diversas outras línguas sendo faladas, e que até mesmo antes do descobrimento já eram faladas pelos nativos. Cavalcante (1999b) completa que no país existe vários contextos bilíngues, de minorias



linguísticas, contextos de imigração, de fronteira, de zonas rurais, indígenas e de comunidades surdas. A língua brasileira de sinais – Libras foi reconhecida no Brasil através da Lei 10.346 de 24 de abril de 2002, que no Artº 1º diz:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

Observando por essa ótica percebemos que o bi/multilinguismo é fator mais efetivo e contemporâneo do que imaginávamos. Falamos várias línguas e dialetos diariamente sem ao menos perceber, o que vai determinar são os grupos e comunidades onde se expressam as línguas, no caso faremos um enfoque para os indivíduos surdos e a língua de sinais.

Segundo Quadros (2004, p.7) pesquisadora e autora de vários estudos relacionados à surdez, define língua como “sistema de signos compartilhados por uma comunidade linguística comum.” Continua dizendo que a fala ou os sinais são expressões de diferentes línguas. Explica que a língua é um fato social, um sistema coletivo de uma determinada comunidade linguística e que a língua é a expressão linguística que é tecida em meio às trocas sociais, culturais e políticas. Ainda insisto que a língua é exercida como uma prática social. Ou seja, cada país tem sua língua de sinal devido às práticas sociais, os contextos históricos, políticos e culturais. Com exceção alguns países como exemplo Estados Unidos e Canadá onde possuem a mesma língua de sinais, a língua de sinais americana, ALS - *American sign language* (GESSER, 2009).

Para Gesser (2009, p. 21) na educação de surdos, “a língua de sinais tem todas as características de qualquer língua humana natural e que nós quanto indivíduos de uma cultura de língua oral, entendamos que o canal comunicativo diferente (visual-gestual) que o surdo usa para se comunicar não anula a existência de uma língua natural [...]”. Podemos perceber nas falas acima que ambas afirmam que a língua está diretamente relacionada à cultura de cada comunidade, grupo ou meio inserido.

Stokoe (1960 apud SILVEIRA, 2007), pesquisador da Língua Americana de Sinais em seus estudos certificou que a língua de sinais tem sim o seu status de língua, relata que ela adquiriu reconhecimento pelas características linguísticas, essa concepção stokeana postula que, para uma língua ser considerada natural, ela precisa ser utilizada por uma comunidade como meio de comunicação difusora de valores constituintes de uma identidade que os assemelha, e também devem existir falantes que a adquiriram como primeira língua. Assim



como Fernandes (2005) que define um indivíduo bilíngue é um agente que usa e atualiza dois sistemas simbólicos distintos, com signos distintos objetivando representar conceitos.

[...] estudar e observar os dois tipos de linguagem que estão sendo utilizados pelo indivíduo bilíngue é, sobretudo, observar as diferentes formas de pensamento, na medida em que todo pensamento é estruturado em categoria de signos, sendo esses signos dependentes tanto das percepções do indivíduo como das leis e convenções sociais e culturais que determinam as categorias de simbolização e referências daquele determinado código. (Fernandes, 2005, p.22)

A autora reforça que cabe ao indivíduo bilíngue realizar as convenções entre as línguas conforme a bagagem linguística adquirida, ou seja, os vocabulários apreendidos, os conceitos já internalizados. “A Libras é a língua utilizada por surdos dos centros urbanos que convivem entre si nas escolas e associações de surdos espalhadas pelo território brasileiro[...]” (Leite, 2005, p.27). A língua de sinais é o sistema mediador comunicacional dos surdos, no caso do Brasil a Libras é a língua de instrução ou língua materna e o português é ensinado como segunda língua na modalidade escrita conforme comenta Quadros (2006).

Partindo desse pressuposto vamos fazer um *link* com o surdo agora, cidadão surdo brasileiro tem o direito de ser instruído em sua língua materna a Língua Brasileira de Sinais - Libras, está regulamentada através da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. Em seu artigo 1º diz: “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.” Segue ainda no parágrafo único da mesma lei que a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. Portanto, o surdo deve adquirir a primeira língua a Língua Brasileira de Sinais e também a Língua Portuguesa na modalidade escrita. A partir desta Lei podemos garantir legalmente ao surdo uma educação bilíngue, ele deve aprender as duas línguas ambas de modalidades diferentes. Quadros (2004, p.9) define:

Modalidades das línguas: oral-auditiva, visual-espacial, gráfica-visual – as línguas apresentam diferentes modalidades. Uma língua falada é oral-auditiva, ou seja, utiliza a audição e a articulação através do aparelho vocal para compreender e produzir os sons que formam as palavras dessas línguas. Uma língua sinalizada é visual-espacial, ou seja, utiliza a visão e o espaço para compreender e produzir os sinais que formam as palavras nessas línguas. Tanto uma língua falada, como uma língua sinalizada, podem ter representações numa modalidade gráfica-visual, ou seja, podem ter uma representação escrita.

O surdo convive nesses diversos ambientes linguísticos o da Língua de sinais e o da língua escrita/falada, no Brasil a Libras e a Língua Portuguesa nas modalidades escrita e oral. Com essa fala percebemos a bagagem cultural que os surdos devem adquirir e desenvolver no seu processo educacional, e quão específico e sistemático deve ser esse ensino. Neste ponto,



os Estudos Culturais¹ vem com a perspectiva de lançar-se numa luta contra a interpretação da surdez como deficiência, como indivíduos doentes ou como uma experiência de incapacidade. Mas sim, por uma identidade calcada pela diferença, essa pela modalidade linguística gestual-visual. (Sá, 2002).

A aquisição da língua é um fator de extrema importância para o crescimento intelectual e cultural do indivíduo, tendo um status na sociedade e a família tem essa incumbência de propiciar essa contribuição cultural. Pensando nos familiares de surdos, surgem os seguintes questionamentos: a grande maioria de filhos surdos são de pais surdos ou ouvintes? Como as crianças surdas irão adquirir a primeira língua a Libras, caso seus pais fossem ouvintes? Todo familiar de pessoa surda é bilíngue? A escola em que estes surdos estão inseridos é de fato uma escola bilíngue? Os familiares sabem e entendem a importância do filho surdo ser bilíngue? Quadros (2005, p.4) em seu texto o bi do bilinguismo praticamente responde alguma destas questões:

Os pais ouvintes precisam descobrir este mundo essencialmente visual-espacial e conhecer a língua de sinais. As crianças surdas e seus pais ouvintes poderiam compartilhar o bilinguismo: língua portuguesa e língua de sinais brasileira e ir além descobrindo os vieses das culturas e identidades que se entrecruzam. Possibilitar a aquisição da linguagem das crianças surdas implicará um desenvolvimento mais consistente do seu processo escolar.

A autora supracitada, afirma ainda que, os pais devem conhecer esta modalidade linguística precisam praticá-la para o melhor desenvolvimento de seus filhos surdos, tanto no âmbito social, cultural e linguístico.

Para tanto, abordaremos no próximo item um breve relato histórico sobre as tendências pedagógicas ou políticas educacionais dos surdos na sociedade.

2 AS TENDÊNCIAS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Segundo a história da Educação de Surdos no mundo, não se encontra registros sobre o processo educacional antes do século XVI devido à diferença da língua, eram sujeitos ágrafos e ainda não existia uma escola especializada para surdos. Segundo relatos históricos (Silveira, 2007) havia sim pessoas surdas, mas em destaques nas famílias mais nobres dos quais eram orientadas pelo clero a fim de torná-los cidadãos educáveis e letrados. Surge a partir de então os primeiros ensaios de uma educação para surdos, podemos citar vários

¹ Os chamados Estudos Culturais surgiram em 1964, na Universidade de Birmingham, na Inglaterra, com a criação do Centro de Estudos Culturais Contemporâneos, subordinado ao Departamento de Língua Inglesa. Os primeiros participantes deste Centro (cujos primeiros diretores foram: Richard Hoggart, Stuart Hall e Richard Johnson), fizeram suas primeiras inserções na crítica literária questionando a compreensão de “cultura dominante” na crítica literária britânica. (Sá, 2002, p. 33)



nomes da história que por sua vez trouxeram diversas contribuições neste âmbito educacional tais como:

Gerolamo Cardano (1501-1576) cujo primeiro filho era Surdo, no qual afirmava que a surdez não impedia os Surdos de receberem instrução. Outro foi Ponce de Leon (1510-1584) tutor de muitos Surdos e foi dado a ele o mérito de provar que a pessoa Surda era capaz, contrariando a afirmação anterior de Aristóteles. Juan Pablo Bonet (1579-1633) foi o primeiro que idealizou e desenhou o alfabeto manual. Van Helmont (1614-1699) foi quem primeiro descreveu a leitura labial e o uso do espelho, que posteriormente foi aperfeiçoado por Amman. Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) foi um educador de Surdos português (emigrou para a França ainda criança) que, embora usasse a Língua de Sinais com fluência, defendia a oralização dos Surdos, pois educou doze alunos, todos eles usuários da linguagem oral. Johann Conrad Amman (1669-1724) o foco do seu trabalho era o Oralismo, pois acreditava que os Surdos eram pouco diferentes dos animais, devido à incapacidade de falar. (HONORA; FRIZANCO, 2009, p.20-21).

Tantos foram os feitos destes padres, monges, médicos, pesquisadores e professores. Alguns como intuito de instruí-los e alfabetizá-los criando alternativas, recursos e códigos para tal, outros com a intenção de normalizá-los perante a sociedade acreditando que a oralidade seria o caminho para isso. No final do século XIX, a educação oralista ganha muita força enfatizando a fala (oralidade) e a ampliação da audição e implicitamente rejeitando qualquer uso da língua de sinais. Segundo Honora e Frizanco (2009) foi a partir do Congresso de Milão na Itália em 1880, com a decisão que o melhor método de Educação para os Surdos seria a aprendizagem da fala ou oralidade, o Oralismo. A premissa básica do Oralismo era fazer uma reabilitação do surdo em direção a “não surdez” e aos padrões de normalidade preconizados pela sociedade comenta Fronza e Muck (2012). Esta abordagem passou a ser amplamente criticado devido proibir os surdos de sinalizarem, os forçava a treinos de leitura labial e da fala os colocando ainda em situações de constrangimento e até mesmo sofrimento.

Neste período aconteceu um silenciamento dos sujeitos surdos, houve uma caracterização de colonialidade das línguas de sinais pela língua falada na modalidade oral. Assis (2014 *apud* Quijano, 1997, p. 614) cunhou o “conceito de colonialidade como algo que transcende as particularidades do colonialismo histórico e que não desaparece com a independência ou descolonização.” O autor ainda argumenta que esse processo começou com uma colonização interna de povos com identidades diferentes, mas que habitavam os mesmos territórios e foram convertidos em espaços de dominação interna. Para Foucault (2010, p. 30) “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder”.

Nesse sentido, houve um processo de colonização dos surdos pelos ouvintes, na apropriação e imposição do aprendizado da Língua Portuguesa na modalidade oral num certo



período na história da educação de surdos no mundo, sendo brutalmente forçados a oralizar. Foi uma era de silenciamento linguístico das línguas de sinais, uma imposição de uma cultura ouvintista sobre a cultura surda.

Para Quadros (1997) embora esse método pretendesse propiciar a aquisição da língua na modalidade oral como forma de integração social, pelo contrário, só acentuava a desigualdade entre os surdos e ouvintes.

Somente no século XX, praticamente após cem anos deste método educacional surgem os primeiros estudos sobre a língua de sinais americana (ASL), com os estudos de Stokoe (1960) e de Bellugi (1979). Com estes estudos comprovaram cientificamente que a língua de sinais é uma língua. A partir destas pesquisas começou-se a repensar novas propostas de ensino para surdos. Segundo Fronza e Muck (2012) essa nova proposta ganhou impulso na década de 1970 e foi chamada de Comunicação Total, onde esse método garantisse a facilidade de comunicação através do uso da fala até a leitura labial como a escrita, o desenho, a língua de sinais, a expressão facial, os aparelhos de amplificação sonora e o alfabeto manual.

Neste método eram usados simultaneamente os sinais e a fala, onde também propiciou críticas entre os surdos e ouvintes, pois como Quadros (1997) expõe, as estruturas gramaticais das línguas são essencialmente diferentes o que acarretaria um sistema artificial chamado de português sinalizado, remetendo ao então bimodalismo. Isso causou um confronto entre línguas deixando a língua de sinais congelada à estrutura da Língua Portuguesa, omitindo assim, a sua rica morfologia além de trocar as ordens dos sinais fazendo interpretações errôneas nos discursos. Duas modalidades linguísticas truncando-se entre si, fazendo com que a comunicação também tornar-se de forma truncada.

Por conta desses impasses muitas críticas a essa abordagem foram levantadas e sobre a ótica dos surdos, das devidas dificuldades ainda encontradas enquanto sua escolarização, sobretudo aos avanços das pesquisas linguísticas surgiu a proposta educacional bilíngue e bi cultural. Saviani e Duarte (2010, p.423) colocam que “valor da educação é para a promoção do homem”. E a primeira definição de educação era enquanto comunicação entre pessoas livres em graus diferentes de maturação humana, tanto do educando quanto do educador. Para a comunidade surda essa perspectiva educacional era a mais racional e libertadora, respeitando seus aspectos culturais, sociais e linguísticos.

O Bilinguismo, eis aqui a mais atual proposta para educação de surdos, a maior vertente dos pesquisadores do cotidiano nos estudos surdos permeados pelos Estudos Culturais, Hall (1997) refere-se às identidades culturais como “aspectos de nossa identidade que surgem de nosso ‘pertencimento’ a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e,



acima de tudo, nacionais”. Segundo Fronza e Muck (2002, p. 78) “lutam pelo respeito à individualidade, à cultura e à língua própria desses sujeitos, reconhecendo-os como membros de uma comunidade surda.” Barbosa (2012) em seus estudos cita uma fala de Bhabha (2008 apud Fanon, 2012, p.221) “reconhece a importância crucial para os povos subordinados de afirmar suas tradições culturais nativas e recuperar suas histórias reprimidas”. Assim como as comunidades surdas, isso, por meio da Língua de sinais. Skliar (1998) explica que o bilinguismo tem como aspecto humanista e liberal onde se considera a igualdade natural entre ouvintes e surdos. Já na desigualdade, mostra uma limitação de oportunidade social.

Skliar (1998); Perlin (2006); Strobel (2008) também criticam alguns tipos de métodos de bilinguismo utilizados na educação de surdos:

[...] O bilinguismo progressista: tende a aproximar-se e a enfatizar a noção de diferença cultural que caracteriza a surdez, porém essencializa e ignora a história e a cultura; O bilinguismo crítico na educação de surdos: esta modalidade tem seus pontos positivos e negativos, tem escolas que usam a língua de sinais como mediação com o oral e não como produção cultural linguística, treinam o oralismo como sendo sua primeira língua, usando o método tradicional esforçando para adquirir os equipamentos tecnológicos que possibilitem mostrar a capacidade do surdo aproximar-se a um modelo ouvinte e dizem que fazem trabalho bilíngüe com os surdos, mas na prática não é feita corretamente. (PERLIN; STROBEL, 2006, p.16-17)

Os autores colocam que ainda existem muitos métodos bilíngües na educação de surdos onde ainda permeiam ou enfatizam uma visão ouvintista ou com o predomínio da Língua Portuguesa sobre a Língua de sinais. Sendo assim deve haver um comprometimento real com a educação de surdos e o bilinguismo dos surdos e não adaptações do ouvintismo². Deve-se respeitar a perspectiva analítica do surdo, um viés cultural e linguístico próprio do surdo.

No Brasil iniciaram-se os estudos sobre essa vertente dos surdos a partir da década de 1980 e 1990, por alguns pesquisadores do qual deixamos em destaque a professora doutora em Linguística Lucinda Ferreira Brito do Rio de Janeiro. Ela mesma em seus estudos afirmou que o bilinguismo é a única solução para o surdo, enfatizou também a aceitação da língua de sinais como a única modalidade de língua que permite aos surdos desenvolverem seu potencial linguístico e cognitivo e integrar-se na sociedade, além de apontar para a aquisição do português como segunda língua. Neste sentido podemos remeter o bilinguismo também no contexto da interculturalidade, segundo estudos de Munsberg e Silva (2018) colocam que

² O ouvintismo – as representações dos ouvintes sobre a surdez e sobre os surdos – e o oralismo – a forma institucionalizada do ouvintismo – continuam sendo, ainda hoje, discursos hegemônicos em diferentes partes do mundo. Trata-se de um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e a narrar-se como se fosse ouvinte. Além disso, é nesse olhar-se, e nesse narrar-se que acontecem as percepções do ser deficiente, do não ser ouvinte, percepções que legitimam as práticas terapêuticas habituais. Do livro A surdez: o olhar das diferenças (SKLIAR, 1998, p. 15)



além de reconhecer as diferenças, destacam-se os aspectos que proporcionam o diálogo e a interação mútua entre as culturas. “Portanto, é mais do que a coexistência de culturas; implica diálogo cultural, o que pressupõe miscigenação de diversas culturas”. (MUNSBURG; SILVA, 2018, p. 147)

Outras contribuições que reforçam sobre os benefícios e a importância do bilinguismo podem destacar na citação abaixo:

Góes (1996), Quadros (1997, 2005), Fernandes e Rios (1998), Salles *et al.* (2002) e Correia e Fernandes (2005) são unânimes ao destacarem o bilinguismo como a proposta de ensino mais adequada para os surdos, por considerar a língua de sinais como sua língua própria, ou seja, como primeira língua, que deve ser aprendida o mais cedo possível, e a língua portuguesa escrita como língua de acesso ao conhecimento, que deve ser ensinada a partir da língua de sinais. Neste caso, L1 e L2, respectivamente. (FRONZA; MUCK, 2012, p. 82)

Essa proposta dá o poder de transitar em dois ou mais universos culturais diferentes, o poder de se entender através do outro, das maneiras de pensar, agir e se relacionar. É o interagir com duas ou até mais línguas, respeitando suas particularidades, suas significações. Todo esse movimento do bilinguismo juntamente com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007) e as leis vigentes sobre a Educação Especial e a Acessibilidade, trouxeram forças para as associações, para as escolas e para as comunidades surdas do país impulsionando para a então legalização da Libras pela Lei Federal N. 10.436/02 e conseqüentemente sua regulamentação organizacional através do Decreto Federal de N. 5.626/05.

Do qual irá estabelecer regras e critérios para as adequações necessárias nas instituições de ensino, na educação em geral e nos órgãos públicos garantindo o acesso à educação, a formação de professores, a criação de sistema de avaliação o Prolibras - prova de proficiência para tradutores e intérpretes de Libras e professores de Libras, a criação de curso de ensino superior com ênfase em Libras o Letras Libras ³e a fomentação de concursos públicos.

Vale salientar que todo esse grande avanço abriu também oportunidades aos surdos em sua formação e sua inserção no mercado de trabalho. No livro *Uma contribuição para a crítica da economia política* de Karl Marx (2008), descreve que na produção social, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações

³ Como projeto especial com aporte financeiro da SEAD/MEC e da CAPES, o Curso de Graduação em Letras Libras, Licenciatura, teve seu início em 2006 e o Curso de Graduação em Letras Libras, Bacharelado, em 2008. No ano de 2010, 389 alunos, surdos e ouvintes, finalizaram a licenciatura. E em 2012, 690 alunos, surdos e ouvintes, concluíram a licenciatura (378 alunos) e o bacharelado (312 alunos). Portanto, o curso de Letras Libras EaD da UFSC, licenciatura e bacharelado, em parceria com diversas instituições de todo o Brasil, já formou mais de 1.000 profissionais em todo território nacional, tanto professores de Libras quanto tradutores e intérpretes de Libras-Português. Retirado do site: <https://libras.ufsc.br/libras-distancia/>



de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. Ainda coloca que não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência.

O processo histórico da educação dos surdos foi permeado por períodos de vários movimentos e lutas aonde a comunidade surda sobre as tentativas de uma ideal perspectiva educacional para eles, e o bilinguismo a perspectiva atual, veio para dar liberdade e autonomia aos surdos, criando sim condições para que possam transitar em todos os âmbitos da sociedade. No próximo item iremos discorrer sobre a escola bilíngue dos surdos e o que a legislação propõe.

3 ESCOLA BILÍNGUE PARA SURDOS

A escola bilíngue para surdos é de fato um sonho da comunidade surda brasileira conforme vimos pelas reivindicações, movimentos e lutas. É numa escola bilíngue para surdos que irão adquirir a língua de sinais com seus pares, além de apropriarem-se da identidade surda, a cultura será fortalecida e conseqüentemente divulgada. Uma lei recentemente sancionada a Lei Federal N. 13.146 de julho de 2015 dispõe em seu Art. 1º:

“é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.” (BRASIL, 2015)

Continua na mesma supracitada no Capítulo IV sobre o Direito à Educação mais especificadamente em seu Art. 28º no item IV – “oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;” Ou seja, essa oferta de educação bilíngue está fortemente estabelecida nessa lei. Sabe-se que algumas escolas ainda com rótulos de escolas especiais já ocorriam atendimentos especializados na mesma vertente com a perspectiva bilíngue, comumente conhecida como escolas de surdos, porém não eram legalmente oficializadas nos modelos de uma escola bilíngue, ainda funcionavam com grade curricular comum de escolas comuns de ensino.

Observando sobre a ótica do Decreto Federal 5.626/05 no Art. 11. “O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:”

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue:



Libras - Língua Portuguesa como segunda língua; II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos; III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005)

Considera-se que as leis são muito recentes e as ações afirmativas da educação de surdos no país já estavam pré-estabelecidas nas escolas especiais para surdos ou centro de atendimentos. Cabem aos órgãos públicos essa adequação e mudança, ou até mesmo criação, embora ainda enfrentemos muitos obstáculos quanto à burocratização nos sistemas políticos para a efetivação destes espaços bilíngues e até mesmo escolas bilíngues. Com profissionais habilitados fluentes em Libras, materiais adaptados, metodologias de ensino de Língua de sinais como L1 sua primeira língua e Língua Portuguesa na modalidade escrita como L2 sua segunda língua. Hoje, os surdos podem brigar por seus direitos garantidos em lei. Eles querem e têm o direito a uma educação de qualidade e específica aos seus anseios linguísticos e culturais.

A escola bilíngue para surdos é o local onde os surdos irão aprender sua primeira língua com mais facilidade devido ao contato direto e a troca com seus pares, além de fortalecer a sua língua, sua cultura dando-lhes mais autoestima, apropriação e conhecimentos dos seus direitos e deveres, bem como, sua preparação na integração na e pela sociedade.

Josgrilberg (2015, p. 10) em seus estudos sobre a fenomenologia coloca que na educação “as formas culturais fazem uma mediação necessária na relação educativa. Essas formas culturais são parte de nosso vivido humano e assumem um caráter poderoso na educação[...].”

Portanto, na educação de surdos deve-se ser respeitado a diferença cultural dos mesmos, pois, assim irá garantir uma formação em sua totalidade consolidando sua identidade surda, seu empoderamento e afirmação enquanto cidadão surdo. Determinada pelo bilinguismo na presença do acesso e da aquisição das línguas de sinais possivelmente implicará cada vez mais na qualidade de ensino, visando numa instrução adequada para eles.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para os surdos às condições de acesso a sua língua materna é a maneira mais eficaz de transformação e ascensão social, cultural e intelectual. As tendências educacionais foram surgindo conforme o desenvolvimento das necessidades, conforme as lentes teóricas de cada período de tempo, interesses do mercado, perspectivas culturais e sociais de cada espaço pelo mundo. Passado anos de lutas, de reivindicações, sofrimentos até mesmo por falta do seu



reconhecimento, hoje os surdos podem desfrutar de uma melhoria significativa de seu aprendizado devido algumas conquistas.

Com isso podemos transitar por alguns autores entre as teorias da educação sendo certas ocasiões com mais aproximação a essa perspectiva bilíngue, cada uma com sua ótica diferenciada. Entretanto, entendemos que há ainda muito que ser feito em relação à criação das escolas bilíngues para surdos, existem ainda olhares que veem a escola como meio de segregação, o qual iria contra a perspectiva educacional de inclusão. Portanto, há que se desconstruir essa visão primeiramente estruturando o currículo dessas escolas, a metodologia de ensino, os profissionais fluentes e habilitados, trazendo os ouvintes também para dentro desses espaços bilíngues. E acima de tudo, levando os surdos consequentemente a Língua brasileira de sinais para o protagonismo na educação.

Avançamos nas constituições das leis que asseguram uma educação bilíngue para os surdos, na regulamentação de instituições de Ensino Superior com a inserção da disciplina de Libras na grade curricular, na acessibilidade comunicacional para os surdos nas escolas comuns de ensino e no Ensino Superior com a presença dos tradutores e intérpretes de Libras, também já presentes em alguns espaços públicos, nos cursos de formação e divulgação da Libras, nos estudos e nas pesquisas referentes à educação de surdos. Porém ainda não foi conquistada uma legislação específica reconhecendo e autorizando a abertura de escolas bilíngues voltadas para os surdos, talvez por conta de uma Política Educacional de Inclusão que vê ainda como segregativa essa modalidade escolar. Esperamos que este trabalho possa servir como/de provocação para os leitores e estudiosos dos Estudos Surdos, para continuação ativa dos movimentos sociais e políticos das comunidades surdas para a concretização da tão sonhada escola bilíngue para surdos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, W. F. T. **Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo.** Artigo Caderno CRH, Salvador, v.27, n. 72, p. 613 – 627, Set./Dez. 2014

BARBOSA, M. S. **Homi Bhabha leitor de Frantz Fanon: Acerca da Prerrogativa Pós-colonial.** Revista Crítica Histórica Ano III, Nº 5, Julho/2012.

BRASIL. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acesso em 10 de agosto de 2016.



BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais- Libras.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 abril de 2002.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras,** e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> Acesso em 29 de agosto de 2016.

BRETON, L. D. **Antropologia dos Sentidos.** Tradução de Francisco Morás. Editora Vozes Petrópolis - Rio de Janeiro, 2016.

FANON, F. **Pele negra máscaras brancas.** Tradução de Renato Silveira. Editora EDUFBA . Salvador, 2008

FRONZA, C. de. A.;MUCK, G. F. **Usando as chaves dos conceitos sobre concepções quanto ao ensino e à aprendizagem de língua por surdos.** Cultura Surda & Libras. Capítulo 5. Coleção EAD. São Leopoldo, RS Editora Unisinos, 2012.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo. Parábola Editorial, 2009.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na Pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

HONORA, M; FRINZANCO, L.E. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez.** São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

JOSGRILBERG, R. **Fenomenologia e Educação.** CEMOrC- FEusp/IJI- Univ. do Porto. Revista Notandum 38. Maio- agosto 2015.

LEITE, E. M. C. **Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva.** Coleção cultura e diversidade. Petrópolis, RJ. Editora Arara Azul, 2005.

LOPES, M. C. **Cultura Surda & Libras.** Coleção EAD. São Leopoldo, RS Editora Unisinos, 2012.

PERLIN, G.;STROBEL, K. L. **Fundamentos da Educação de Surdos.** UFSC. Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância. Florianópolis , 2006

QUADROS, R. M. (2007) **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Secretaria de Educação Especial. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos/MEC. Brasília. SEESP. 2004.

QUADROS, R. M; SCHMIEDT, M.L.P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

QUADROS, R. M.; PERLIN, G. **Estudos Surdos II.** Série pesquisas. Petrópolis, RJ. Editora Arara Azul, 2007.

LUCIANO, G. J. dos S.; **Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena.** R. Educ. Públ. Cuiabá, v. 26, n. 62/1, p. p. 295-310, maio/ago. 2017



MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, SP.** Editora Atlas S.A 5ª edição, 2003.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política.** 2ª edição. Editora Expressão Popular. São Paulo, 2008.

MAZZOTA, M. J. da S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SAVIANI, Demerval; DUARTE, Newton. **A formação humana na perspectiva histórico-ontológica.** Revista Brasileira de Educação. V 15 .n.45 set/dez 2010.